

**Camila Cristina Kalef**

**De:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>  
**Enviado:** Qui 02/01/2020 07:56  
**Para:** Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** ENC: Questionamento  
**Modificado:** Qui 02/01/2020 07:56

Bom dia,

Para conhecimento.  
Questionamentos à Concorrência nº 01/2019.

Att.,

**Rogério Kreidlow**

Gerente - Matrícula nº 48151  
Prefeitura Municipal de Joinville  
(47) 3431-3280  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

-----Mensagem original-----

**De:** Valduir [ENGENHO] <valduir@engenhonet.com.br>  
**Enviado:** Ter 24/12/2019 15:38  
**Assunto:** Questionamento  
**Para:** Secom <secom@joinville.sc.gov.br>;



À Comissão de Licitação  
Edital nº 01/2019

Prezados Senhores:

Solicitamos o seguinte esclarecimento:

Na coluna "PEÇAS Qtde" do anexo único, devemos reproduzir em números a quantidade de peças produzidas (exemplo: 1 VT, 1 Spot, etc..) ou devemos colocar o número de inserções que serão veiculadas ou peças produzidas para cada meio (por exemplo: 50 inserções em TV, 200 inserções em rádio, 1 impresso, etc.)?

Como definir a quantidade na coluna internet? Pelo numero de peças que serão produzidas ou pelo número de canais que serão utilizados?

Aguardamos o pronto esclarecimento.

Atenciosamente,

Valduir Pagani  
Engenho Propaganda S/S Ltda.

Valduir Pagani *Diretor*  
✉ [valduir@engenhonet.com.br](mailto:valduir@engenhonet.com.br)

Rua Assunção, 55 | 43 3373.3030  
Pq. Guanabara / Londrina/PR



## Prefeitura de Joinville

---

### MEMORANDO SEI N° 5374049/2020 - SECOM.GAB

Joinville, 02 de janeiro de 2020.

Em resposta ao questionamento da empresa Engenho de Ideias, conforme Anexo SEI 5373768, a Secretaria de Comunicação informa que:

1 - No Anexo Único da Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária deve ser especificado a quantidade de peças produzidas para cada meio.

2 - Número de peças produzidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5374049** e o código CRC **84740FD6**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



## Prefeitura de Joinville

---

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD**  
**CONCORRÊNCIA N° 01/2019 - EDITAL SEI N° 4918884/2019 - SECOM.NAD**

**Seleção e contratação de agências de publicidade e/ou propaganda, para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, por lotes, para a administração direta e indireta.**

### ESCLARECIMENTO XVII

**À empresa Engenho Propaganda S/S Ltda.,**

Prezado Senhor,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado via e-mail em 24 de dezembro de 2019, às 15:38, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Cristina Kalef  
Comissão de Licitação - Portaria n° 13/2019



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 02/01/2020, às 16:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5374636** e o código CRC **0D21D877**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)